



DECRETO N° 384/2022

Bonfinópolis, 09 de novembro de 2022.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro (terça-feira) comemoramos a Proclamação da República;

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido o dia 14 de novembro (segunda-feira) como ponto facultativo aos servidores públicos municipais, exceto aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art.2º- os serviços considerados essenciais (saúde e limpeza pública) ficam mantidos.

Art.3º- Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de novembro de 2022. (09/11/2022).

Kelton Pinheiro

Kelton Pinheiro
Prefeito